

AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1014.1114.0006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO, Assessora Técnica Nível - I/SECOM, matrícula nº 1002747-5-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/ AP, com o objetivo de Participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de escuta CCPIO - Conselho de Caciques e Povos Indígenas, no período de 05 a 07/11/ 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126170

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 -
AGÊNCIA AMAPÁ**

PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0023/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa AIROD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 55.234.831/0001-10.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor ALEX OLIVEIRA BARCELOS e de outro lado a empresa AIROD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA neste ato representada por DORIA DE SOUZA PEREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no artigo 140, II, alínea "a" da Lei n.º 14.133/21 e Prodoc nº 0018.0332.1112.0023/2025 - SEPRO/AGEAMAPA .

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da Agência De Desenvolvimento Econômico do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00170.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$20.636,90 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura e será de 12 (doze) meses, improrrogáveis. A entrega e o recebimento definitivo dos materiais deverão ocorrer dentro deste período. o contrato foi assinado no dia **03/11/2025**.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/24-GEA

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

Protocolo 126125

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 147/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Gislene Caroline Siqueira Paiva e Dausdeni Cosme Souza Dos Santos, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá- AP, até o município de Itauba - AP, na data de 04 a 07 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar entrega das CINs Carteira de Identidade Nacional, emitidas na 2a Edição do Super Fácil das Águas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 126177